



J. A.
S.

Junta de Freguesia de Bordeira
Ata nº 39 da Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de
Bordeira do dia 11/07/2024

Aos onze dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, na povoação de Bordeira, no edifício-Sede da Autarquia, na sala de reuniões, compareceram para realizar uma reunião ordinária, formalmente convocada, os seguintes membros da Junta de Freguesia: José Francisco da Conceição Estevão como presidente, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira como secretária e Sílvia Cristina da Conceição Fernandes como tesoureira. -----

ABERTA A REUNIÃO: -----

Sendo vinte horas, e estando todos os membros presentes como já se registou, o presidente declarou aberta a reunião, foi lida pelo presidente a seguinte ordem de trabalhos: -----

ORDEM DE TRABALHOS

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Assuntos de interesse da Freguesia. -----

Ponto Dois – Informações. -----

Ponto Três – Período aberto ao público-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto Um – Votação da ata da reunião anterior. -----

Ponto Dois- Gestão Financeira. -----

Ponto Dois ponto um- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----

Ponto Três- Expediente e Correspondência. -----

Ponto Três ponto um- Ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. -----

Ponto Três ponto dois- Ofício circular do Município de Aljezur. -----

Ponto Três ponto três- Convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur

Ponto Três ponto quatro- Ofício com convite do Município de Aljezur sobre bandeira azul. -----

Ponto Três ponto cinco- Mail da Fundação Inatel com informação de candidatura aberta para a temática Aldeias de Sonho. -----

Ponto Quatro- Carta de interesse. -----

Ponto Cinco- Apreciação e votação do protocolo para a recuperação da Igreja Paroquial da Bordeira. -----

Ponto Seis- Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Seis ponto um- Proposta de orçamento da firma de Américo de Jesus Viegas Lda. -----

Ponto Seis ponto dois- Proposta de orçamento da firma Aljucarga Lda. -----

Ponto Seis ponto três- Proposta de orçamento empresa Maxmat. -----

Ponto Sete- Candidaturas de Apoio a entidades e organismos, de interesse público. -----

Ponto Sete ponto um- Candidatura da associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

Ponto Oito- Apreciação do Programa do dia da Aldeia da Bordeira. -----

Ponto Nove- Apreciação da programação da animação dos largos animados de 2024. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- Ponto Um** – Assuntos de interesse da Freguesia. -----
Não há nada a registar. -----
- Ponto Dois** – Informações. -----
Não há nada a registar. -----
- Ponto Três** - Período Aberto ao Público. -----
Não se registou a presença de público. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

- Ponto Um** – Votação da ata da reunião anterior. -----
Posta a votação foi aprovada por unanimidade. -----
Fica arquivada em pasta própria. -----
- Ponto Dois**- Gestão Financeira. -----
- Ponto Dois ponto um**- Mapas de Resumo Financeiro e Controlo Orçamental das Receitas e das Despesas. -----
Foram apresentados os respetivos mapas, e o executivo fez a apreciação e análise dos mesmos. Ficam anexos a esta ata. -----
- Ponto Três**- Expediente e Correspondência. -----
- Ponto Três ponto um**- Ofício da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna. -----
Recebido ofício datado de um de julho do corrente ano, por parte da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna a expressar o sincero agradecimento pela valiosa colaboração desta Junta no processo das eleições para o Parlamento Europeu 2024. -----
- Ponto Três ponto dois**- Ofício circular do Município de Aljezur. -----
Recebido ofício datado de um de julho do corrente ano, por parte do Município de Aljezur, a agradecer aos senhores presidentes da Junta de freguesia, aos colaboradores do Município e de Freguesia envolvidos, aos técnicos de informática, aos membros de mesas de voto, à GNR, aos delegados dos Partidos políticos pela sua ação no bom funcionamento do ato eleitoral e todos os que exerceram o seu direito de voto pelo sucesso das Eleições Europeias de 2024. -----
- Ponto Três ponto três**- Convite da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----
Recebido convite por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para o XIX Encontro de Bandas a decorrer no dia 13 de julho, bem como para o arraial a decorrer nos dias 12,13 e 14 de julho. -----
- Ponto Três ponto quatro**- Ofício com convite do Município de Aljezur sobre bandeira azul. -----
Recebido ofício, por parte do Município de Aljezur para a participação na cerimónia do hastear da Bandeira Azul, que se realizou no dia 26 de junho, na presença de elementos do Município, da Associação Portuguesa do Ambiente, da Capitania do Porto de Lagos, do Instituto de Socorros a Náufragos das Juntas de Freguesia ICNF e Saúde Pública nas praias da Arrifana, Odeceixe-Mar, Monte Clérigo e Amoreira. -----
- Ponto Três ponto cinco**- Mail da Fundação Inatel com informação de candidatura aberta para a temática Aldeias de Sonho. -----
Recebido e-mail, datado de dez de julho do corrente ano a informar que se encontram abertas as candidaturas para o projeto Aldeia dos Sonhos, uma iniciativa que possibilita aos residentes de localidades com 100 ou menos habitantes permanentes a participação num projeto de carácter social inovador. Este projeto pretende mitigar os efeitos do isolamento social ou geográfico que, habitualmente, afeta os habitantes destas localidades. -----
- Ponto Quatro**- Carta de interesse. -----
Carta de interesse, datada de oito de julho do corrente na, na qual é manifestado o interesse e

Handwritten initials and a mark in the top right corner.

intenção em apoiar a Candidatura P.A.N.D.O.R.A (projeto de artes, natureza, desenho, oralidades, na região do Algarve) no âmbito do programa de apoio sustentado artes visuais e programação da DGARTES, para o binário 2025-2026, no qual esta junta poderá dar um apoio financeiro de 1.000,00€ (mil euros). -----

Ponto Cinco- Apreciação e votação do protocolo para a recuperação da Igreja Paroquial da Bordeira. -----

Após análise e apreciação do protocolo para a recuperação da Igreja Paroquial da Bordeira, o executivo decidiu aprovar o mesmo por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis- Aquisição de Bens e Serviços. -----

Ponto Seis ponto um- Proposta de orçamento da firma de Américo de Jesus Viegas Lda. -----

Recebido orçamento da firma AMÉRICO DE JESUS VIEGAS LDA, para reparação de caminhos na Freguesia com motoniveladora CAT 120M, com a previsão de 57 horas a 85€/h + IVA, o que dará a volta de 4.845,00€ (quatro mil oitocentos e quarenta e cinco euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação e análise foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis ponto dois- Proposta de orçamento da firma Aljucarga Lda. -----

Recebido orçamento da firma ALJUCARGA LDA, datado de onze de julho do corrente ano, para reparação de caminhos na Freguesia com motoniveladora CAT 120M, com a previsão de 50 horas a 85€/h + IVA, o que dará a volta de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação e análise foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Seis ponto três- Proposta de orçamento empresa Maxmat. -----

Recebido orçamento da firma Maxmat, para a aquisição bancada com lava-loiça, no valor total de 271,97€ (duzentos e setenta e um euros e noventa e sete cêntimos) já com o valor do IVA à taxa legal em vigor. -----

Após apreciação e análise foi aprovado por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Sete- Candidaturas de Apoio a entidades e organismos, de interesse público. -----

Ponto Sete ponto um- Candidatura da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur. -----

Recebida candidatura, por parte da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Aljezur, para atribuição do valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros) para o Arraial da Escola de cadentes e infantes. -----

Após apreciação e análise o executivo deliberou a sua aprovação por unanimidade. -----

Fica arquivado em pasta própria. -----

Ponto Oito- Apreciação do Programa do dia da Aldeia da Bordeira. -----

O executivo procedeu a análise final do calendário da programação do dia da Aldeia da Bordeira a realizar-se no dia 20 de agosto. -----

Ponto Nove- Apreciação da programação da animação dos largos animados de 2024. -----

O executivo procedeu a análise final do calendário da programação da animação dos largos animados para o ano 2024. -----

APROVAÇÃO DA ATA: - Depois de lida em voz alta na presença de todos, o executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta. -----

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: - E, não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram vinte e duas horas e trinta minutos e se lavrasse a presente ata que eu, Elisabete Alexandra dos Ramos Oliveira, secretária da Junta de Freguesia a redigi e

subscrevo. -----

Aprovada em 08/08/2024. -----

O Presidente da Junta



O Secretário

Elisbete Oliveira

O Tesoureiro

Silvia Fernandes



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Ano: 2024

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2024/06/17 Final: 2024/07/11

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
Receita Corrente															
R1	Receita Fiscal	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.1	Impostos diretos	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R1.2	Impostos indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	950,00	0,00	1.738,98	0,00	1.738,98	0,00	0,00	0,00	1.738,98	1.738,98	0,00	0,00	183,05	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	197.169,64	825,21	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	825,21	0,00	0,25	0,00
R5.1	Transferências Correntes	197.169,64	825,21	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	825,21	0,00	0,25	0,00
R5.1.1	Administrações Públicas	197.169,64	825,21	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	825,21	0,00	0,25	0,00
R5.1.1.1	Administração Central - Estado Português	171.169,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.1.5	Administração Local	26.000,00	825,21	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	825,21	0,00	1,92	0,00
R5.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5.2	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	3.650,00	123,00	107,56	0,00	107,56	0,00	0,00	0,00	107,56	107,56	123,00	0,00	2,95	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita Corrente:	203.269,64	948,21	2.346,54	0,00	2.346,54	0,00	0,00	0,00	2.346,54	2.346,54	948,21	0,00	1,15	0,00
Receita de Capital															
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1	Transferências de Capital	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1	Administrações Públicas	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.1	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.2	Administração Central - Outras Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.3	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.4	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.1.5	Administração Local	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FREGUESIA DE BORDEIRA

A. J.

Ano: 2024

Demonstração de Execução Orçamental da Receita - NCP26

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2024/06/17 Final: 2024/07/11

Rubrica	Descrição	Previsões Corrigidas	Receitas por cobrar de períodos anteriores	Receitas liquidadas	Liquidações anuladas	Receitas cobradas brutas	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período	Grau de Execução Orçamental		
							Emitidos	Pagos	Períodos anteriores	Período corrente	Total		Períodos Anteriores	Período Corrente	
R9.1.2	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.1.3	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9.2	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Receita de Capital:	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposições não abatidas aos pagamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Saldo da gerência anterior	52.473,20	0,00	52.473,20	0,00	52.473,20	0,00	0,00	0,00	52.473,20	52.473,20	0,00	0,00	0,00	100,00
	Total	320.742,84	948,21	54.819,74	0,00	54.819,74	0,00	0,00	0,00	54.819,74	54.819,74	948,21	0,00	0,00	17,09



FREGUESIA DE BORDEIRA

Demonstração de Execução Orçamental da Despesa - NCP26

Handwritten signatures and the text "Ano: 2024"

Classificação Inicial: 0000000000 Final: 9999999999

Data inicial: 2024/06/17 Final: 2024/07/11

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos	Descativos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de Execução Orçamental	
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			Períodos anteriores	Período corrente
Despesa Corrente														
D1	Despesas com o pessoal	1.848,06	131.967,86	0,00	0,00	15.988,70	14.140,64	1.725,53	12.762,41	14.487,94	0,00	1.500,76	1,31	9,67
D1.1	Remunerações certas e permanentes	1.825,30	105.837,16	0,00	0,00	12.865,56	11.040,26	1.702,77	9.671,41	11.374,18	0,00	1.491,38	1,61	9,14
D1.2	Abonos Variáveis ou Eventuais	22,76	4.908,00	0,00	0,00	819,83	797,07	22,76	787,69	810,45	0,00	9,38	0,46	16,05
D1.3	Segurança social	0,00	21.222,50	0,00	0,00	2.303,31	2.303,31	0,00	2.303,31	2.303,31	0,00	0,00	0,00	10,85
D2	Aquisição de bens e serviços	7.505,33	80.924,48	0,00	0,00	14.973,02	8.914,51	649,48	8.827,01	9.476,49	4.749,51	747,02	0,80	10,91
D4	Transferências e subsídios correntes	0,00	4.700,00	0,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	51,91
D4.1	Transferências Correntes	0,00	4.700,00	0,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	2.440,00	2.440,00	0,00	0,00	0,00	51,91
D4.1.2	Entidades do Setor Não Lucrativo	0,00	3.500,00	0,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00	68,57
D4.1.3	Famílias	0,00	1.200,00	0,00	0,00	40,00	40,00	0,00	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	3,33
D5	Outras Despesas Correntes	0,00	300,00	0,00	0,00	10,95	10,95	0,00	10,95	10,95	0,00	0,00	0,00	3,65
	Total Despesa Corrente:	9.353,39	217.892,14	0,00	0,00	33.412,67	25.506,10	2.375,01	24.040,37	26.415,38	4.749,51	2.247,78	1,09	11,03
Despesa de Capital														
D6	Aquisição de bens de capital	0,00	102.850,70	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	5,74
	Total Despesa de Capital:	0,00	102.850,70	0,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	5.904,00	5.904,00	0,00	0,00	0,00	5,74
	Total	9.353,39	320.742,84	0,00	0,00	39.316,67	31.410,10	2.375,01	29.944,37	32.319,38	4.749,51	2.247,78	0,74	9,34